



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**LEI Nº 1.493 de 20 de dezembro de 2000.**

Dá denominação de Rua “Antônio Camilo de Carvalho”, no Bairro Irmã Dulce, à antiga Rua 26 do Bairro Céu Azul e determina outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, aprovou, através de seus representantes, e eu, Waldyr Xavier Alvarenga, Prefeito Municipal de Rio Casca, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua “ANTÔNIO CAMILO DE CARVALHO”, situada no Bairro Irmã Dulce, a antiga Rua 26 do Bairro Céu Azul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a comunicar a Agência dos Correios e Telégrafos local, Cemig, Copasa e a todos os órgãos competentes esta modificação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Casca, 20 de dezembro de 2000.

  
WALDYR XAVIER ALVARENGA  
PREFEITO MUNICIPAL